



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Controladoria Geral do Distrito Federal**  
**Subsecretaria de Controle Interno**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 01/2015-DIRAG I/CONAG/SCI/CGDF**

**Processo n.º:** 040.000.756/2012

**Unidade:** Administração Regional do Núcleo Bandeirante

**Assunto:** Auditoria de Conformidade em Tomada de Contas Anual

**Exercício:** 2011

Folha:
Proc.: 040.000.756/2012
Rub.:..... Mat. n.º.....

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da Unidade acima referenciada, nos termos da determinação do então Senhor Controlador-Geral, conforme Ordens de Serviço n.º 194, de 18/07/2012 e n.º 225, de 10/08/2012.

### **I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no período de 20/07/2012 a 23/08/2012, objetivando verificar a conformidade das contas da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no exercício de 2011.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2011, sobre as gestões orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoas e suprimentos.

Foi realizada reunião de encerramento em 27/08/2012 com os dirigentes da Unidade, para apresentação das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião, foi lavrado o documento Reunião de Encerramento de Auditoria n.º 29/2012 DIRAD/CONT, acostado às fls. 203/210 do presente processo.



O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, por meio do Ofício nº 2134/2014-GAB/STC, de 21/11/2014, para sua manifestação quanto aos esclarecimentos adicionais ou às justificativas para as situações constatadas, conforme estabelecido no art. 31 da Portaria nº 89-STC, de 21/05/2013.

Como resposta aos questionamentos, a Unidade encaminhou o Ofício nº 490/2014-GAB/RA-VIII, de 22/12/2014, acompanhado do Parecer nº 100/2014 – ASTEC/RA-VIII, oportunidade em que se manifesta a respeito dos pontos e das recomendações apontados no Relatório Preliminar de Auditoria nº 13/2014 – DIRAG I/CONAG/CONT/STC, os quais inserimos integralmente nos itens “Justificativa do gestor”.

## II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 – TCDF, exceto quanto à apresentação do documento denominado Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Pública do Distrito Federal, em nome do servidor matrícula nº 1.650.727-4, situação não justificada pela Unidade, conforme consignado no subitem 6.2 do Relatório/TCA nº 08/2012, emitido pela Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, anexo às fls. 4 a 14 do presente processo.

## III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da Unidade.

### 1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual n.º 4.533, de 30/12/2010, destinou à Região Administrativa do Núcleo Bandeirante – RA-VIII, recursos da ordem de R\$ 1.778.000,00, os quais em virtude das alterações orçamentárias ocorridas no exercício em análise, resultaram em despesas autorizadas no valor de R\$ 5.051.119,00. O total empenhado foi da ordem de R\$ 4.376.755,32, equivalente a 246,16% da dotação inicial, conforme demonstrado na tabela a seguir:



DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	1.778.000,00
Alterações	1.675.793,00
Movimentação de Crédito	1.630.000,00
Dotação Autorizada	5.083.793,00
Crédito Bloqueado	32.674,00
<b>Despesa Autorizada</b>	<b>5.051.119,00</b>
<b>Total Empenhado</b>	<b>4.376.755,32</b>
Crédito Disponível	674.363,68
Empenho a Liquidar	1.215.646,81
Empenho Liquidado	3.161.108,51
Total Pago	2.859.713,68
Empenhos a Pagar	301.394,83

Fonte: SIGGO: QDD por UG e Processo 0040.000.756/2012

Da análise desse demonstrativo, constatamos:

a) a dotação inicial de R\$ 1.778.000,00 sofreu um acréscimo de R\$ 3.273.199,00 (84%). Os recursos autorizados totalizaram R\$ 5.051.119,00, para gastos nos diversos programas de trabalho previstos para o exercício de 2011; e

b) a Unidade realizou 86,65% do total de recursos autorizados, levando-se em conta o total empenhado, que foi de R\$ 4.376.755,32; foram liquidados R\$ 3.161.108,51, correspondentes a 62,6% dos recursos autorizados.

## 2 - GESTÃO DE PESSOAL

### 2.1 - DÍVIDAS COM PESSOAL PENDENTES DE REGULARIZAÇÃO

Com o objetivo de identificarmos a existência de dívidas de pessoal na Unidade, encaminhamos Solicitação de Auditoria (SA nº 08/2012) ao Núcleo de Pessoal para manifestação. Em resposta, o referido Núcleo encaminhou demonstrativo de obrigações pendentes de regularização até o exercício analisado, conforme quadro abaixo: